



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IJUÍ EM 03.05.2016

Aos 03 dias do mês de maio de 2016, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Ijuí a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001597-12.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Luís Ernesto dos Santos Veçozzi, pela Diretora de Secretaria Márcia Denise Scarton e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.08.1963

Data da última correição realizada: 08.07.2015

Data de Implantação do PJe: 20.03.2015

Jurisdição: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 03.05.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz	Situação	Período
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Juiz Titular	Desde 15.02.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016 e revisadas em 28.04.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Ijuí, pertence à 70ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as Varas do Trabalho de Santa Rosa (1ª e 2ª) e a Vara do Trabalho de Cruz Alta. Essa circunscrição



compreende 2 (duas) vagas de zoneamento, ocupadas pelos Juízes **Kelen Patrícia Bagetti** e **Átila Da Rold Roesler**.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Juiz Titular desde 15.02.2012		Há 4 anos, 2 meses e 19 dias
2	Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta zoneada na Circunscrição		
		09.02 a 10.03.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	30 dias
		15.06 a 14.07.2015	Atuou como juíza auxiliar	30 dias
3	Átila Da Rold Roesler	Juiz Substituto zoneado na Circunscrição		
		08.05.2015	Atuou em razão de pauta de impedimento do Juiz Titular, cumulativamente com a sua atuação na Vara do Trabalho de Cruz Alta	1 dia
4	Roberta Testani	09.10.2015	Atuou em razão de pauta de impedimento do Juiz Titular, cumulativamente com a sua atuação na Vara do Trabalho de Cruz Alta	1 dia
5	Felipe Jakobson Lerrer	26.10 a 08.11.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	13 dias
6	Jaqueline Maria Menta	09 a 15.11.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	7 dias
7	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	16 a 22.11.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	7 dias
8	Rubiane Solange Gasses Assis	10.02 a 10.03.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Férias	09.02 a 10.03.2015	30
		26.10 a 22.11.2015	28
		10.02 a 10.03.2016	30
		= 88	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.04.2016)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Márcia Denise Scarton	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3)	02.06.1997
2	Renato Filter Santos da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.03.2012
3	Silmar Berlezi de Quadros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.10.1997
4	Rosani Conceição Amaral Wiersbicki	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	1º.09.1998
5	Ângelo Eduardo Knebel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.04.1995
6	Plínio Battisti	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.03.2002
7	Fabiano da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.07.2008*
8	Ricardo Afonso Berger	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	07.01.2000
9	Jovani Martins Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.04.2005
10	Cleberton Oliveira Garmatz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.07.2008
11	Paulo Becker	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.07.2009



OFJ	Wolnir José Padilha	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07.12.1993
OFJ	Renato Rangel Kreisig (em férias)	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.02.2006

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.04.2016 e revisado em 28.04.2016).

* O servidor Fabiano da Silva registra lotação anterior na Unidade Judiciária, de 25.06.2007 a 28.05.2008.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.106 processos	1.001 a 1.500	11 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Ijuí está **de acordo** com os parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ângelo Eduardo Knebel	-	-	-
Cleberton Oliveira Garmatz	-	-	-
Fabiano da Silva	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1	1



Jovani Martins Lima	Curso ou Evento (CURS)	3	8
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	5	
Márcia Denise Scarton	Curso ou Evento (CURS)	9	9
Paulo Becker	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	13	13
Plínio Battisti	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	4
Renato Filter Santos da Silva	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Renato Rangel Kreisig (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Ricardo Afonso Berger (Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança)	-	-	-
Rosani Conceição Amaral Wiersbicki	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	7	7
Silmar Berlezi de Quadros	Curso ou Evento (CURS)	5	5
Wolnir José Padilha (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	Curso ou Evento (CURS)	1	13
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.04.2016)

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve limitação de expediente externo ao horário das 14h às 18h, mantidas as audiências, os prazos processuais em curso e a presença mínima de 30% dos servidores lotados, **no período de 22 de junho a 17 de setembro de 2015**, totalizando 2 meses e 26 dias de adesão à greve pelos servidores, conforme as Portarias n°s 02 e 03/2015, expedidas pelo Juiz Titular **Luís Ernesto dos Santos Veçozzi**.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos nos dias 19 e 28.04.2016, verifica-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado.

2.2.6 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Romário Becker Alcântara	Superior em Direito	desde 26.01.2015 até 25.07.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.04.2016 e revisado em 28.04.2016)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	-	12	13,5	25,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.04.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Ângelo Eduardo Knebel	-	20	-	20
Cleberton Oliveira Garmatz	20	20	38	78
Fabiano da Silva	-	20	60	80
Jovani Martins Lima	20	28	33	81
Márcia Denise Scarton*	-	67,8	86	153,8
Paulo Becker	-	20	85	105
Plínio Battisti	20	24	70	114
Renato Filter Santos da Silva	-	8	-	8
Renato Rangel Kreisig (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	-	5	-	5
Ricardo Afonso Berger (Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança)	20	20	47	87
Rosani Conceição Amaral Wiersbicki	-	28	10	38
Silmar Berlezi de Quadros	20	60	65	145
Wolnir José Padilha (Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal)	-	5	-	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.04.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a Vara do Trabalho de Ijuí foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.351	1.274	-5,70%	1.290	1,26%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	153	169	10,46%	175	3,55%
Pendentes de finalização na fase de execução***	871	848	-2,64%	867	2,24%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	26	26	0,00%	28	7,69%
Total	2.401	2.317	-3,50%	2.360	1,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

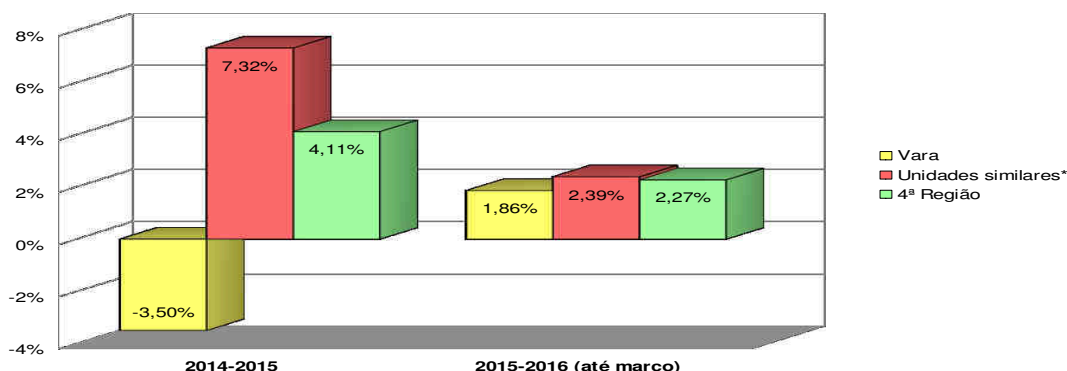
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve uma redução de 3,50% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária. O conhecimento foi a fase que mais contribuiu para essa queda no estoque (decréscimo de 77 processos, o que corresponde a uma redução de 5,70%), ao passo que a liquidação foi a única fase que apresentou aumento em seu acervo (acréscimo de 16 processos, equivalente a uma elevação de 10,46%). Constata-se, ainda, que nos três primeiros meses de 2016 a Unidade Judiciária apresentou um acréscimo de 43 processos em seu acervo, o que importa em uma majoração de 1,86%.

Consoante apontado no gráfico abaixo, a redução no estoque de processos na Vara do Trabalho de Ijuí em 2015 destoou, positivamente, tanto da tendência verificada nas demais unidades da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram elevação de 7,32% em seu acervo médio) quanto da média de toda a 4ª Região (na qual se verificou um aumento de 4,11% no número de processos em tramitação).



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.202	1.006	-16,31%	247	-75,45%
Sentenças anuladas/reformadas	12	2	-83,33%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	1.137	1.035	-8,97%	187	-81,93%
Processos pendentes de solução	633	587	-7,27%	649	10,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

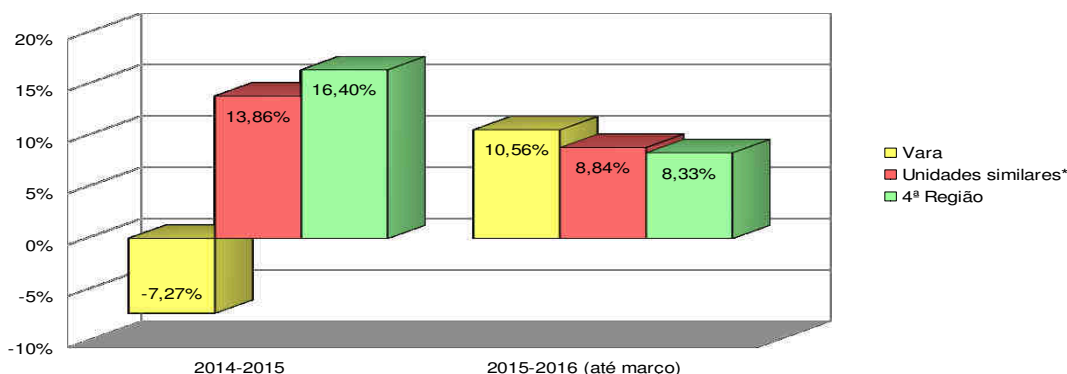
No ano de 2015, registrou-se uma redução de 7,27% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 633 para 587 processos). Tal queda evidencia um desempenho superior tanto ao das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seu acervo médio) quanto ao de todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%).

O principal fator que contribuiu para esse decréscimo no estoque (a despeito de ter havido uma queda de 8,97% no número de processos solucionados na comparação entre os anos de 2014 e de 2015) foi a queda de 16,31% na média mensal de casos novos (a qual passou de 100,17 processos, em 2014, para 83,83 processos, em 2015), o que importou em uma discrepância de 2,80% entre o número de processos solucionados (1.035) e de casos novos (1.006).

Por outro lado, nos três primeiros meses de 2016 a Unidade Judiciária apresentou um acréscimo de 62 processos em seu acervo de processos pendentes na fase de conhecimento, o que importa em uma majoração de 10,56% em relação ao final do ano anterior. Essa elevação é superior tanto à média das unidades similares quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2015 a maior parte destes (58,77%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a existência, em 31.03.2016, de 65 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (ao passo que havia apenas 08 nessa situação em 31.12.2014). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	99	130	31,31%	181	39,23%
Aguardando encerramento da instrução	448	345	-22,99%	344	-0,29%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	78	85	8,97%	59	-30,59%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	8	27	237,50%	65	140,74%
TOTAL	633	587	-7,27%	649	10,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Ijuí – 1ª Vara	94,59%	102,88%	8,76%	75,71%	-26,41%
Unidades Similares	86,02%	89,46%	4,00%	74,68%	-16,52%
TRT4 – 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	75,96%	-14,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]



Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 102,88% em relação aos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma elevação de 8,76% em relação ao índice do ano anterior. Desse modo, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 13,42 e 13,77 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Ijuí – 1ª Vara	63,91%	63,15%	-1,20%	22,42%	-64,49%
Unidades Similares	55,92%	54,87%	-1,87%	19,89%	-63,76%
TRT4 – 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	20,26%	-63,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado o resíduo de processos pendentes do período anterior na base de cálculo, o índice de processos julgados pela Vara do Trabalho de Ijuí em 2015 foi de 63,15% do número total de processos pendentes de julgamento – resultado 1,20% inferior ao verificado no ano anterior. Apesar dessa ligeira queda, o desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 8,28 e 7,95 pontos percentuais, respectivamente.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.03)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	665	58,49	535	51,69	107	57,22
	Julgado procedente	35	3,08	55	5,31	7	3,74
	Julgado procedente em parte	239	21,02	296	28,60	40	21,39
	Julgado improcedente	73	6,42	78	7,54	15	8,02
	Extinto	1	0,09	3	0,29	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	1.013	89,09	967	93,43	169	90,37
Sem exame de mérito	Extinto	31	2,73	14	1,35	3	1,60
	Arquivamento (art. 844 CLT)	51	4,49	31	3,00	11	5,88
	Desistência	15	1,32	16	1,55	4	2,14
	Outras decisões	27	2,37	7	0,68	0	0,00
	SUBTOTAL	124	10,91	68	6,57	18	9,63



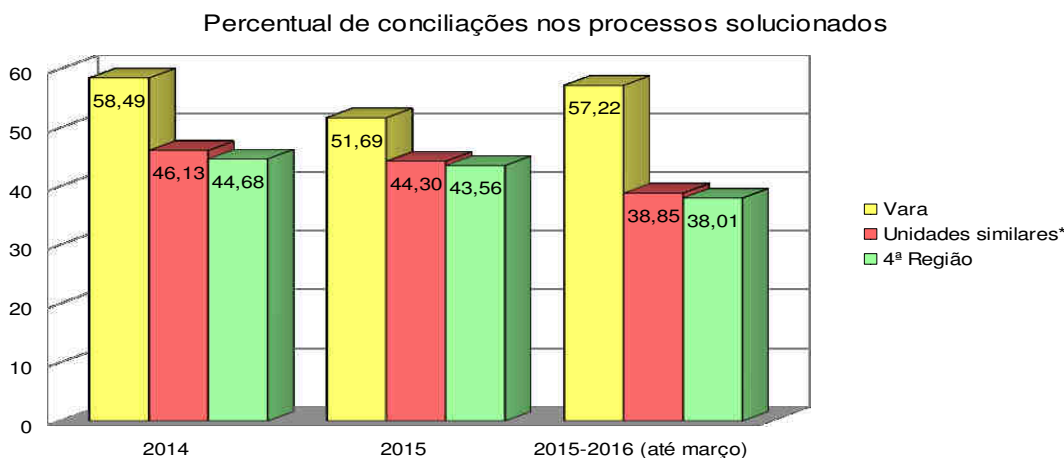
TOTAL	1.137	100	1.035	100	187	100
--------------	--------------	------------	--------------	------------	------------	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

Verificou-se uma redução de 102 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 8,97%. Essa queda destoa, negativamente, do desempenho tanto das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 2,60% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), quanto do regional como um todo (o qual, em 2015, apresentou um aumento de 8,13% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior).

Dentre os tipos de solução, verificou-se uma elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade (excluídas as homologações de acordo). No ano de 2014, foram proferidas 348 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 432 decisões, representando um aumento de 24,14%. Assim, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior tanto ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares (as quais registraram uma elevação de 8,33% no número de decisões com resolução de mérito) quanto à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região (a qual avançou 7,56%).

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma redução na quantidade de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 665, representando 58,49% dos processos solucionados; já em 2015, o número total de conciliações alcançou 535, correspondendo a 51,69% – a despeito dessa queda, contudo, tal índice foi superior tanto à média das unidades similares à correccionada (que foi de 44,30%) quanto à média regional de 2015 (que foi de 43,56%). Por fim, constata-se que entre janeiro e março do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 57,22% - resultado novamente acima da média das unidades similares e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:





3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Iniciadas	219	180	-55,15%	49	-72,78%
Encerradas	154	145	-52,34%	38	-73,79%
Pendentes	146	161	10,27%	165	2,48%
Arquivo Provisório	11	2	-81,82%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 146, em 2014, para 161, em 2015, importando em uma elevação de 10,27%. Tal resultado foi consonante com o das unidades com movimentação processual similar (as quais apresentaram uma elevação média de 10,05%), mas inferior ao desempenho médio de toda a 4ª Região (cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação apresentou um aumento de 5,88%).

O principal fator que contribuiu para essa majoração no acervo (a despeito de ter havido uma redução de 55,15% no número de liquidações iniciadas em relação a 2014) foi a queda de 52,34% no número de liquidações encerradas na comparação com o ano anterior, do que resultou uma discrepância de 24,14% entre o número de liquidações iniciadas (180) e de encerradas (145) no ano de 2015.

Por sua vez, nos três primeiros meses de 2016, houve majoração de 04 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 – o que corresponde a um aumento de 2,48%, (inferior à média das unidades similares no período, a qual avançou 3,79%, mas superior à média de todo o TRT4 no período, a qual avançou 2,18%).

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Ijuí – 1ª Vara	70,32%	80,56%	14,56%	77,55%	-3,73%
Unidades Similares	84,69%	89,42%	5,59%	80,29%	-10,20%
TRT4 – 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	81,81%	-7,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 80,56% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 14,56% em relação ao índice do ano anterior. Apesar desse aumento, contudo,



o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 8,86 e 7,87 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Ijuí – 1ª Vara	49,04%	44,48%	-9,31%	18,10%	-59,32%
Unidades Similares	56,00%	55,23%	-1,37%	22,07%	-60,03%
TRT4 – 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	22,21%	-59,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior na base de cálculo, o índice de liquidações encerradas pela Vara do Trabalho de Ijuí em 2015 foi de 44,48% do número total de liquidações a encerrar – resultado 9,31% acima do verificado no ano anterior. Por outro lado, o desempenho da Unidade foi novamente inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 10,75 e 9,84 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	275	251	-8,73%	66	-73,71%
	Desarquivadas para prosseguimento	738	141	-80,89%	1	-99,29%
Saídas	Encerradas	307	183	-40,39%	17	-90,71%
	Arquivadas Provisoriamente	43	36	-16,28%	10	-72,22%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	28	31	10,71%	21	-32,26%
	Demais	446	503	12,78%	527	4,77%
	Total	474	534	12,66%	548	2,62%
Saldo no arquivo Provisório		554	456	-17,69%	465	1,97%

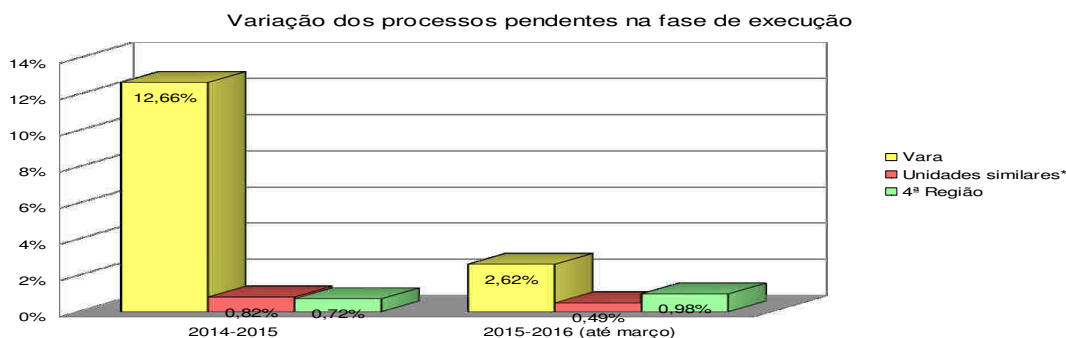
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

Em 2015, o acervo de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Ijuí aumentou 12,66% em relação ao ano anterior, passando de 474 para 534 processos. Tal desempenho foi inferior tanto àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 0,82% no estoque médio de execuções) quanto à tendência apresentada na



4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator que contribuiu para essa elevação no estoque foi a queda de 40,39% no número de execuções encerradas na comparação com o ano anterior, do que resultou uma discrepância de 37,16% entre o número de execuções iniciadas (251) e encerradas (183) no ano de 2015.

A seu turno, no período de janeiro a março de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 2,62% em relação ao final do ano anterior – resultado acima da média das unidades similares e da média regional no mesmo período, as quais avançaram 0,49% e 0,98%, respectivamente.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Ijuí – 1ª Vara	111,64%	72,91%	-34,69%	25,76%	-64,67%
Unidades Similares	98,23%	79,12%	-19,45%	74,80%	-5,46%
TRT4 – 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	67,51%	-15,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 72,91% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 34,69% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, o índice da Unidade foi inferior à média das demais constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 6,21 e 7,12 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Ijuí – 1ª Vara	15,13%	14,31%	-5,44%	1,61%	-88,75%
Unidades Similares	15,10%	14,08%	-6,76%	4,01%	-71,51%



TRT4 – 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	3,94%	-74,38%
----------------------------	--------	--------	--------	-------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela Vara do Trabalho de Ijuí em 2015 foi de 14,31% do número total de execuções a encerrar – resultado 5,44% inferior ao verificado no ano anterior. Apesar de tal queda, esse desempenho foi similar à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (0,23 ponto percentual superior) e à média geral do TRT4 (1,08 ponto percentual inferior).

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	102	129	26,47%	10	-92,25%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	109	58	-46,79%	6	-89,66%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.211	1.275	5,28%	1.278	0,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Ijuí, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2016. Dessa consulta, verificou-se a existência de **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:



1 **Processo nº 0000657-97.2010.5.04.0601**

Situação processual: em 23.01.2014, foi publicado despacho homologando o acordo celebrado entre as partes. Em 06.11.2014, após comprovado o cumprimento do referido acordo, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 23.08.2012, a executada *NK Muda e Semente Ltda.* foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 20.02.2013, as coexecutadas *Gentila Leonarczyk Kusiak* e *Elsa Leonarczyk* também foram incluídas no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 06.11.2014, apenas a primeira reclamada foi excluída do BNDT.

2 **Processo nº 5560900-50.1996.5.04.0601**

Situação processual: em 27.02.1998, foi publicada sentença julgando improcedente o feito, com a condenação os reclamantes ao pagamento de custas. Em 28.01.1999, o processo foi arquivado provisoriamente, com dívida dos reclamantes. Em 07.07.2015, foi publicada decisão julgando extinta a execução, diante da comprovação do pagamento da dívida, e determinando o arquivamento definitivo dos autos. Em 08.07.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução/cumprimento de sentença”. **Histórico BNDT:** em 09.04.2015, os coautores *Sidnei Albring* e *Leandro Albring* foram incluídos no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 18.06.2015, foi inserida a anotação “com garantia do juízo” com relação ao coautor *Leandro Albring*. Em 08.07.2015, apenas o coautor *Sidnei Albring* foi excluído do BNDT.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.04.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.03)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	79	68	21	76	79	17	19	27	13
Antecipações de tutela	59	55	5	60	56	5	8	6	5
Impugnações à sentença de liquidação	12	11	7	12	10	9	1	0	4
Embargos à execução	40	36	23	69	49	43	15	14	45
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	1	0	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	5	6	3	5	4	4	0	1	3



TOTAL	195	176	59	223	198	79	43	48	71
--------------	------------	------------	-----------	------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 223 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 14,36% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 12,50% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 176 para 198. Face a esses números, verifica-se que o total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 59 para 79 processos na comparação com o ano anterior. Destaca-se, por fim, que em 31.03.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 71 processos, saldo 10,13% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (63,38%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020186-29.2015.5.04.0601
Situação processual: consta do sistema PJe a oposição, no dia 31.07.2015, de embargos de declaração pela parte ré. Todavia, em consulta ao sistema informatizado, constata-se ter havido equívoco no cadastramento da petição em tela, na medida em que esta se trata, efetivamente, de requerimento de juntada de laudo pericial elaborado pelo assistente técnico da reclamada. Verifica-se, ainda, que o incidente processual supostamente oposto pelo demandante segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
2	Processo nº 0001132-48.2013.5.04.0601
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 10.11.2015, de impugnação à sentença de liquidação pela parte autora. Todavia, em consulta aos andamentos anteriores e posteriores no sistema informatizado, constata-se ter havido equívoco no cadastramento da petição em tela, na medida em que esta se trata, efetivamente, de mera manifestação sobre os cálculos apresentados pela parte adversa. Verifica-se, ainda, que o incidente processual supostamente oposto pelo demandante segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
3	Processo nº 0000155-56.2013.5.04.0601
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 05.10.2015, de embargos à execução pela reclamada. Em 07.10.2015, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o referido incidente processual, pois não garantida integralmente a execução. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
4	Processo nº 0001190-17.2014.5.04.0601
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 16.11.2015, de embargos à adjudicação pelo reclamante – sendo que, à época, o feito ainda se encontrava na fase de conhecimento, do que se infere ter havido equívoco no cadastramento da petição em tela. Não obstante, o incidente processual supostamente oposto pelo demandante segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
5	Processo nº 0000449-16.2010.5.04.0601
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 20.10.2015, de	



exceção de pré-executividade pela reclamada. Em 23.10.2015, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu a insurgência veiculada no referido incidente processual. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta aos Sistemas PJe e inFOR em 08.04.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, as quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	54,49	159,33	192,41%	115,86	-27,28%
	Média Ordinário	189,04	236,63	25,17%	212,36	-10,25%
	Média Geral	177,86	232,46	30,70%	204,50	-12,03%

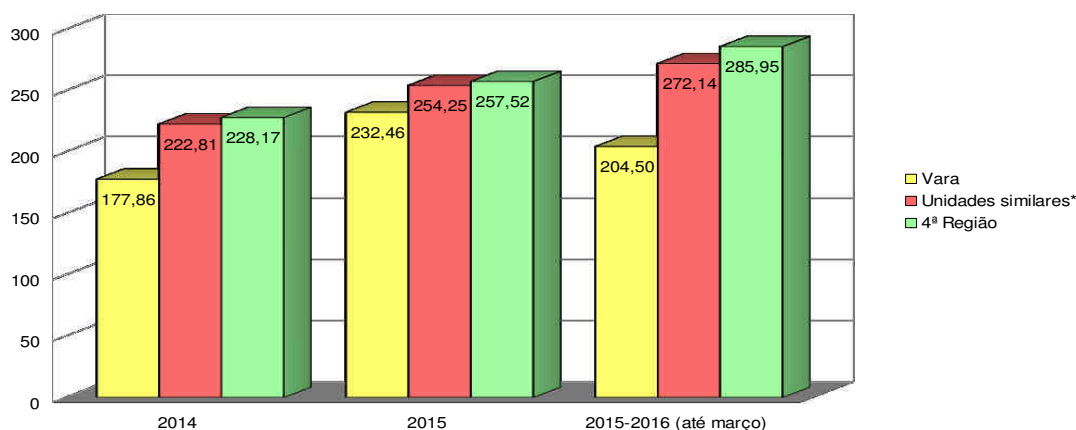
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Ijuí aumentou 30,70% em relação ao ano de 2014, passando de 177,86 para 232,46 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 192,41% em relação à média do ano anterior, passando de 54,49 para 159,33 dias; a seu turno, o rito ordinário registrou um prazo médio de 236,63 dias, 25,17% mais moroso na comparação com 2014. Verifica-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e março de 2016 apontam uma redução de 12,03% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Apesar da elevação constatada, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 8,57% mais célere (21,79 dias) que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 9,73% mais curto (25,06 dias) do que a média de todas as Unidades do TRT4. Por sua vez, no período de janeiro a março de 2016 o prazo médio foi 24,86% mais curto (67,64 dias) do que o das unidades similares, e 28,49% mais célere (81,45 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	116,00	137,20	18,28%	112,00	-18,37%
	Média Ordinário	173,28	230,96	33,29%	271,42	17,52%
	Média Geral	170,89	227,51	33,14%	266,44	17,11%

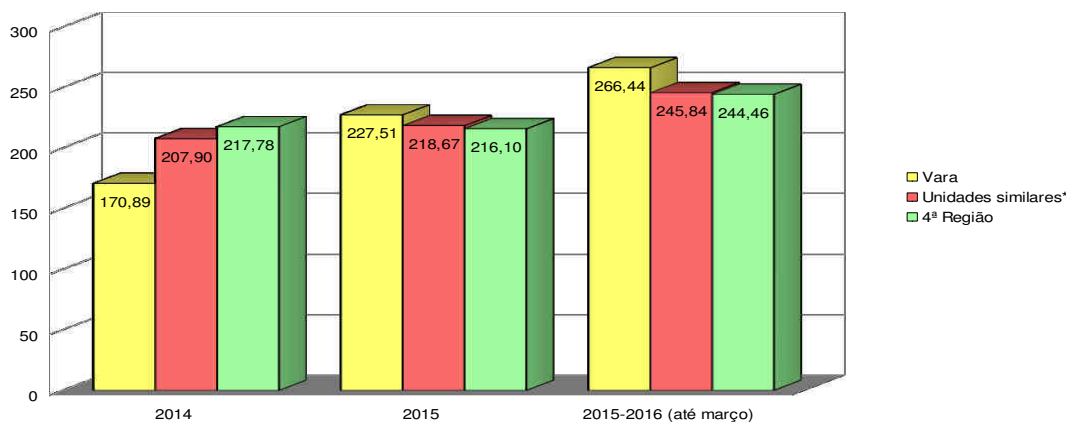
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 137,20 dias, o que equivale a uma elevação de 18,28% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 230,96 dias, 33,29% mais moroso na comparação com 2013. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a março, apontam uma tendência de redução dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito sumaríssimo, e de elevação desse lapso com relação ao rito ordinário.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 4,04% mais moroso (8,84 dias) do que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 5,28% mais longo (11,42 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região. Por sua vez, nos três primeiros meses de 2016, o prazo médio foi 8,38% mais longo (20,60 dias) do que o das unidades similares, e 28,49% mais moroso (21,98 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



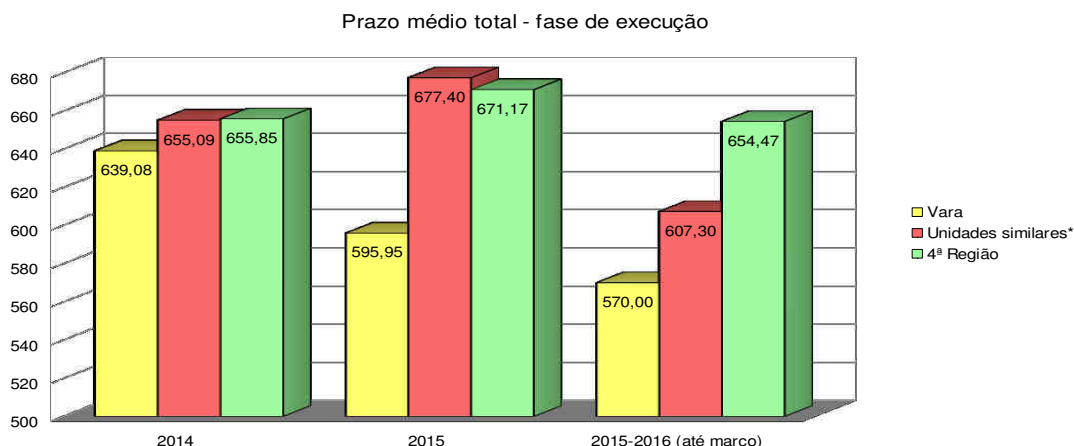
4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente Privado	620,86	508,00	-18,18%	459,88	-9,47%
	Média Ente Público	815,92	1.576,00	93,16%	1.010,50	-35,88%
	Média Geral	639,08	595,95	-6,75%	570,00	-4,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2015, nos processos em que o executado era ente privado foi de 508 dias, o qual foi 18,18% menor do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e março de 2016 esse prazo foi de 459,88 dias, 9,47% menor do que em 2015. Por outro lado, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2015 foi de 1.576 dias, 93,16% mais moroso do que a média do ano anterior; já em 2016, em contrapartida, o prazo médio caiu para 1.010,50 dias, lapso 35,88% mais curto do que em 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constata-se que o tempo de tramitação na fase de execução na Vara do Trabalho de Ijuí foi 12,02% mais célere (81,45 dias) do que a média dessas unidades; por sua vez, na comparação com a média de todo o TRT4, verifica-se que em 2015 o prazo médio de tramitação na Unidade foi 11,21% inferior (75,22 dias) à média regional. A seu turno, os dados de janeiro a março de 2016 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 6,14% inferior (37,30 dias) inferior à média das unidades similares, bem como 12,91% inferior (84,47 dias) à média de todo o TRT4.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.006	1.035	102,88%	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
573	566	98,78%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
251	328	130,68%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.



META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 01.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
4	4	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado	
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	7	13	6	Meta não cumprida	
2º Estado do Rio Grande do Sul	23	7	22	Meta cumprida	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	18	0	17	Meta cumprida	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	24	7	23	Meta cumprida	
5º União	2	5	1	Meta não cumprida	
6º OI S.A.	1	4	0	Meta não cumprida	
7º Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	15	0	14	Meta cumprida	
8º Caixa Econômica Federal - CEF	1	5	0	Meta não cumprida	
9º Banco do Brasil S.A.	17	6	16	Meta cumprida	
10º Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida	

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	177,86	232,46	176,08	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	522	665	593,50	535	600	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2016	Solucionados até 31.03.2016	%	Resultado parcial (até março)
247	187	75,71%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: *“Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.*

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.03.2016	%	Resultado parcial (até março)
630	567	90,00%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: *“Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.*



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.03)	Meta para 2016	Resultado parcial (até março)
Total de acordos	522	665	593,5	107	606	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	43,5	55,42	49,46	35,67	50,50	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.03)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até março)
66	50	75,76%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até março)
0	Meta cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.03.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até março)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	13	15	12	Período de apuração insuficiente
2º	União	5	4	4	



3º	Estado do Rio Grande do Sul	7	7	6	para verificar o efetivo cumprimento da meta
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	6	4	
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	9	6	
6º	OI S.A.	4	8	3	
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	6	7	5	
8º	Claro S.A.	1	1	0	
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	3	3	2	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças pelo turno da tarde, quartas pela manhã e tarde, e às quintas pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 a 8 (I) 2(U) 3(P)	6 a 8(I) 2(U) 3(P)	-
Tarde	-	6 a 8 (I) 2(U) 3(P) 1(E)*	1(E)* 3(P)	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Rosani C. A. Wiersbicki em 03.05.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

*E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução – depende da necessidade.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	31.05.2016	01.06.2016
Una Sumaríssimo	24.05.2016	25.05.2016
Instrução	30.11.2016	04.07.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Rosani C. A. Wiersbicki em 03.05.2016)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	40,83	49,86	22,13%	59,87	20,06%
	Ordinário	54,35	50,69	-6,73%	74,21	46,40%
	Total	53,25	50,64	-4,91%	73,07	44,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentado de 40,83 dias, em 2014, para 49,86 dias, em 2015 (elevação de 22,13%). Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 54,35 dias, em 2014, para 50,69 dias, em 2015 (queda de 6,73%). Por sua vez, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a março, apontam para uma tendência de elevação dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	26,83	23,89	-10,98%	9,79	-59,03%
	Ordinário	228,51	154,58	-32,35%	126,98	-17,86%
	Total	214,44	147,27	-31,32%	118,01	-19,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.04.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo (quando necessárias) tiveram o prazo reduzido de 26,83 dias, em 2014, para 23,89 dias, em 2015 (queda de 10,98%). No rito ordinário, por sua vez, o prazo médio caiu de 228,51 dias, em 2014, para 154,58 dias, em 2015 (decréscimo de 32,35%). A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a março, apontam para uma tendência de nova redução dos prazos médios para a realização das



audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao rito ordinário.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Átila Da Rold Roesler	4	0	10	0	14
Felipe Jakobson Lerrer	40	27	0	0	67
Jaqueline Maria Menta	20	11	0	1	32
Kelen Patrícia Bagetti	148	99	20	4	271
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	654	401	39	18	1.112
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	20	14	1	0	35
Roberta Testani	2	3	0	0	5
TOTAL	888	555	70	23	1.536

2016 (até 31.03)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	97	45	7	8	157
Rubiane Solange Gassen Assis	88	45	11	10	154
TOTAL	185	90	18	18	311

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.04.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

A Diretora de Secretaria foi cientificada de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17, 18 e 19, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Átila Da Rold Roesler	14	0	0	14	0	14
Denilson da Silva Mroginski	0	8	0	8	0	8
Felipe Jakobson Lerrer	19	18	0	37	1	38
Jaqueline Maria Menta	12	1	0	13	2	15
Juliana Oliveira	1	0	0	1	0	1
Kelen Patrícia Bagetti	91	104	0	195	6	201
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	395	296	3	694	57	751
Marcelo Bergmann Hentschke	0	0	0	0	2	2
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	3	1	0	4	0	4
Roberta Testani	0	1	0	1	0	1
TOTAL	535	429	3	967	68	1.035

2016 (até 31.03)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Felipe Jakobson Lerrer	0	1	0	1	0	1
Kelen Patrícia Bagetti	0	1	0	1	0	1
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	53	43	0	96	13	109
Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	0	14	0	14	0	14
Rubiane Solange Gassen Assis	54	3	0	57	5	62
TOTAL	107	62	0	169	18	187

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.04.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

A apuração efetuada por meio do Projeto BI, com os dados consolidados até o dia 30.04.2016, registram **06** processos pendentes de sentença com mais de cinquenta dias com a Juíza Substituta **Jaqueline Maria Menta** (a conclusão mais antiga ocorreu em 13.11.2015), **39** processos com o Juiz Titular **Luís Ernesto dos Santos Veçozzi** (a conclusão mais antiga ocorreu em 27.11.2015) e **27** com a Juíza Substituta **Rubiane Solange Gassen Assis** (a conclusão mais antiga é datada de 27.11.2015).



Não se constataram processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais juízes que atuaram na Unidade Judiciária.

No total, há **72** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 10.05.2016, com dados consolidados pelo Projeto no dia 30.04.2016, às 18h. Mais de 50 dias à data da consolidação dos dados: 10.03.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

As atividades de secretaria são realizadas unicamente por tarefas, tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

São cumpridas em até 24 horas do despacho.

Em relação à Procuradoria Regional Federal, o Procurador comparece na Unidade semanalmente.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estavam sendo expedidos mandados com despachos assinados no dia 28.04.2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás está em dia.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Por ocasião da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas no dia 02.05.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estava certificado o prazo até o dia 25.04.2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos para o TRT ocorre semanalmente.

7.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios disponibilizados. Não havia processos com pendências.



7.8 EXECUÇÃO REUNIDA

Nos casos em que as várias execuções contra a mesma executada foram reunidas em um único processo, a Diretora de Secretaria foi orientada a incluir o andamento “extinta a execução” nos processos nos quais não há mais andamentos.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é realizada após o retorno negativo da consulta do BacenJud, e a retirada ocorre após o despacho que determina a expedição de alvarás e julgamento de extinção da execução.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Semanalmente é realizado o arquivamento de processos.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000318-41.2010.5.04.0601*	18.03.2016	1 mês e 3 dias
2	0019000-15.2008.5.04.0601*	18.03.2016	1 mês e 3 dias
3	0000100-08.2013.5.04.0601	04.04.2016	17 dias
4	0000037-80.2013.5.04.0601	08.04.2016	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.04.2016)

* Nos processos nº 0000318-41.2010.5.04.0601 e nº 0019000-15.2008.5.04.0601 foram expedidas notificações para devolução dos autos em 11.04.2016.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000011-48.2014.5.04.0601	10.03.2016	1 mês e 11 dias
2	0000614-92.2012.5.04.0601	21.03.2016	1 mês
3	0021341-89.2014.5.04.0023	04.04.2016	17 dias
4	0000076-48.2011.5.04.0601	04.04.2016	17 dias
5	0000177-17.2013.5.04.0601	04.04.2016	17 dias
6	0000181-54.2013.5.04.0601	06.04.2016	15 dias
7	0067700-90.2006.5.04.0601	07.04.2016	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 20.04.2016)



7.11.3 Livro Carga de Mandados

7.11.3.1. Mandados recebidos

Processos Físicos		
	Total	Média mensal
2014	1.000	83,33
2015	601	50,08
Variação 2014-2015	-39,90%	-39,90%
2016 (até 31.03)	98	32,67
Variação 2015-2016	-83,69%	-34,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.04.2016)

Processos Eletrônicos (PJe-JT)		
	Total	Média mensal
2014	0	0,00
2015	372	31,00
Variação 2014-2015	-	-
2016 (até 31.03)	153	51,00
Variação 2015-2016	-58,87%	64,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.04.2016)

Em 2015, a Central de Mandados de Ijuí recebeu 973 mandados, sendo 601 de processos físicos e 372 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 81,08 mandados recebidos, 2,70% menor do que a verificada em 2014. Por sua vez, nos primeiros três meses de 2016 foram recebidos 251 mandados, dos quais 98 de processos físicos e 153 de processos eletrônicos. A média geral de mandados recebidos por mês alcançou 83,67 (3,19% superior à de 2015).

Em face da implantação do PJe-JT no Foro, verificou-se redução de 34,78% na média mensal de mandados oriundos de processos físicos em 2016, ao passo que a média de mandados de processos eletrônicos subiu 64,52% no mesmo período.



7.11.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)
Busca e Apreensão	8	0	-100,00%	0
Citação	267	141	-47,19%	32
Condução de Testemunha	5	0	-100,00%	0
Notificação	482	255	-47,10%	28
Penhora	184	163	-11,41%	37
Outros	54	32	-40,74%	2
Total	1.000	591	-40,90%	99

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.04.2016)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)
Notificação	0	313	-	132
Mandado	0	35	-	14
Ofícios	0	2	-	2
Total	0	350	-	148

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.04.2016)

Foram cumpridos 941 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2015, dos quais 591 oriundos de processos físicos e 350 de processos eletrônicos. Dessa forma, houve queda de 59 mandados cumpridos em 2015 na comparação com 2014, correspondendo a um decréscimo de 5,90%.

Em relação às espécies de diligências nos processos físicos, as notificações foram as mais frequentes em 2015 (255 mandados), seguidas pelas penhoras (163 mandados); já em 2016, as diligências mais comuns continuaram a ser as penhoras (37 mandados), seguidas pelas citações (32 mandados). Quanto aos processos eletrônicos, tanto em 2015 como em 2016 a notificação foi a espécie mais frequente, seguida pelos mandados de execução.



7.11.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)
Busca e Apreensão	4,25	-	-	-
Citação	10,97	17,25	57,23%	55,44
Condução de Testemunha	22,40	-	-	-
Notificação	7,78	9,96	27,94%	22,68
Penhora	26,94	25,65	-4,79%	55,08
Outros	13,69	21,91	60,07%	37,50
Prazo Médio Geral	12,52	16,67	33,14%	45,68

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.04.2016)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.03)
Notificação	-	5,76	-	12,98
Mandado	-	14,86	-	52,36
Ofício	-	9,50	-	7,00
Prazo Médio Geral	-	6,69	-	16,63

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.04.2016)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pela Vara do Trabalho de Ijuí subiu 33,14% em 2015, na comparação com o ano anterior (passando de 12,52 para 16,67 dias). Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado em 2015, constata-se que as penhoras possuem o maior prazo médio (levando, em média, 25,65 dias), seguidas pelos mandados classificados como “outros” (cuja média foi de 21,91 dias). Por sua vez, os dados colhidos entre janeiro e março de 2016 apontam uma nova elevação (para 45,68 dias) do prazo médio para cumprimento dos mandados em processos físicos.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 6,69 dias em 2015. Dentre esses, o prazo mais elevado foi registrado naqueles classificados como “mandado” (14,86 dias), enquanto as notificações são as diligências com menor prazo médio de cumprimento



(5,76 dias). Por sua vez, as informações colhidas nos três primeiros meses de 2016, apontam aumento do tempo médio para cumprimento dos mandados para 16,63 dias.

Relaciona-se, por oportuno, no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos pela Vara do Trabalho de Ijuí:

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos físicos)					
Processo	Nº do mandado	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0000894-63.2012.5.04.0601	601-00515/15	Penhora	20.10.2015	30.03.2016	162
0000448-26.2013.5.04.0601	601-00521/15	Penhora	20.10.2015	30.03.2016	162
0000526-54.2012.5.04.0601	601-00534/15	Penhora	26.10.2015	30.03.2016	156
0000210-75.2011.5.04.0601	601-00546/15	Penhora	26.10.2015	30.03.2016	156
0001062-94.2014.5.04.0601	601-00516/15	Notificação	13.10.2015	16.03.2016	155

Mandados com maior tempo para cumprimento, por tipo (processos eletrônicos – PJe)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020370-82.2015.5.04.0601	Notificação	04.09.2015	15.02.2016	164
0020100-58.2015.5.04.0601	Mandado	05.11.2015	23.02.2016	110
0020676-51.2015.5.04.0601	Mandado	19.11.2015	25.02.2016	98
0020220-04.2015.5.04.0601	Mandado	09.12.2015	16.03.2016	98
0020412-34.2015.5.04.0601	Mandado	14.10.2015	13.01.2016	91

7.11.3.4 Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS						
	2014		2015		2016 (até 31.03)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	1	12,50%	0	-	0	-
Citação	73	27,34%	56	39,72%	25	78,13%
Condução de Testemunha	3	60,00%	0	-	0	-
Notificação	108	22,41%	59	23,14%	8	28,57%



Penhora	128	69,57%	90	55,21%	25	67,57%
Outros	18	33,33%	15	46,88%	1	50,00%
Total Geral	331	33,10%	220	37,23%	59	59,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.04.2016)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)						
	2014		2015		2016 (até 31.03)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	0	-	45	14,38%	45	34,09%
Mandado	0	-	16	45,71%	10	71,43%
Ofício	0	-	1	50,00%	0	0,00%
Total	0	-	62	17,71%	55	37,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.04.2016)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 220 mandados após o decurso do prazo legal em 2015, o que correspondente a 37,23% de todos os mandados cumpridos – percentual que foi ampliado em relação aos dados de 2014, quando o total de mandados devolvidos com atraso alcançou 33,10% do total de mandados cumpridos. A penhora foi a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal em 2015 (55,21%), seguida pelos mandados classificados como “outros” (46,88%). Por sua vez, os dados parciais do ano de 2016 (janeiro a março) apontam tendência de novo aumento no percentual de diligências cumpridas após o prazo legal nos processos físicos.

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 62 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores em 2015, o que equivale a 17,71% de todos os mandados cumpridos no período. Dentre essas diligências (excetuados os ofícios, cujo número total foi ínfimo), aquelas classificadas como “Mandados” apresentam maior índice de devolução com atraso (45,71%). Nos três primeiros meses de 2016, a seu turno, verifica-se tendência de elevação do percentual de mandados de processos judiciais eletrônicos cumpridos intempestivamente.



7.11.3.5 Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado

Mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, foi constatada a existência de 01 mandado pendente de devolução nos processos físicos, já tendo sido ultrapassado o limite legal para sua devolução:

Mandados em aberto (processos físicos)				
	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	601-00049/16	0054700-18.2009.5.04.0601	16.03.2016	41 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.04.2016)

Por sua vez, em consulta realizada aos dados informados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, foram encontrados 15 mandados com prazo vencido nos processos eletrônicos:

Mandados em aberto no sistema PROCESSOS ELETRÔNICO – PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Distribuição	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	0020408-94.2015.5.04.0601	06.10.2015	15.10.2015	194 dias
2	0020100-58.2015.5.04.0601	05.11.2015	14.11.2015	164 dias
3	0020676-51.2015.5.04.0601	19.11.2015	28.11.2015	150 dias
4	0020102-28.2015.5.04.0601	01.12.2015	10.12.2015	138 dias
5	0020220-04.2015.5.04.0601	09.12.2015	18.12.2015	130 dias
6	0020738-91.2015.5.04.0601	12.12.2015	21.12.2015	127 dias
7	0020518-93.2015.5.04.0601	23.12.2015	01.01.2016	116 dias
8	0020009-31.2016.5.04.0601	18.02.2016	27.02.2016	59 dias
9	0020247-84.2015.5.04.0601	18.02.2016	27.02.2016	59 dias
10	0020742-31.2015.5.04.0601	18.02.2016	27.02.2016	59 dias
11	0020145-28.2016.5.04.0601	26.02.2016	06.03.2016	51 dias
12	0020035-29.2016.5.04.0601	03.03.2016	12.03.2016	45 dias
13	0020044-88.2016.5.04.0601	03.03.2016	12.03.2016	45 dias
14	0020412-34.2015.5.04.0601	03.03.2016	12.03.2016	45 dias
15	0020566-52.2015.5.04.0601	22.03.2016	31.03.2016	26 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 13.04.2016)



8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 20.04.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **192 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000026-85.2012.5.04.0601
Aspectos gerais dos autos*: não houve inutilização das linhas em branco no termo de juntada da fl. 420-v; Movimentação processual: em 01.09.2014 é certificado o trânsito em julgado da decisão (fl. 435-v); o reclamante noticia a falência da primeira reclamada (fl. 449); em 20.05.2015, são homologados os cálculos de liquidação e determinado o redirecionamento da execução ao devedor subsidiário, tendo em vista a falência do principal (fl. 459); a Vara certifica a adesão dos servidores ao movimento grevista em 17.09.2015 (fl. 461), a justificar a demora no cumprimento das determinações contidas na decisão das fls. 459/460; em 18.11.2015 são expedidos alvarás para liberação dos valores dos depósitos para fins de recurso ao exequente (fls. 476/478); não tendo êxito a constrição de valores em conta corrente do segundo demandado, CEF, assim como não informando o número da conta para possibilitar a emissão de ordem de bloqueio judicial, o juízo determina a expedição de mandado de penhora de valores, expedido em 04.03.2016 e cumprido por oficial de justiça em 13.04.2016.	
2	0000663-65.2014.5.04.0601
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: em 24.06.2015, realiza-se audiência de instrução com depoimento do reclamante e encerramento da instrução (fl. 63); os autos são feitos conclusos em 01.07.2015 (fl. 64) e a sentença é publicada em 31.07.2015 (fls. 65/80); as partes são intimadas em 06.08.2015, com prazo a contar de 17.08.2015 (fls. 81/82); o trânsito em julgado da decisão é certificado em 23.11.2015, sendo facultada às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 92); as partes são intimadas em 12.01.2016, com prazo a contar de 11.02.2016; em 11.03.2016, o juízo determina que a Secretaria realize as anotações na CTPS, o que já foi feito sendo o documento entregue ao reclamante em 08.04.2016 (fl. 106-v).	
3	0035400-07.2008.5.04.0601
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: no período objeto da correção, o Registro de Imóveis de Ijuí remete ofício informando o registro de penhora em imóvel (em 02.12.2014, fl. 320, a carmim); em 11.12.2014, as partes são intimadas para manifestação acerca da venda do bem em leilão (fls.323/325); a execução é sustada tendo em vista o ajuizamento de embargos de terceiro (em 17.12.2014, fl. 326); em 25.02.2016, é certificado o trânsito da decisão dos embargos de terceiro, julgados improcedentes, tendo o juízo determinado o prosseguimento da execução (fl. 344, a carmim); em 10.03.2016, é determinada a reavaliação do imóvel penhorado (fl. 352), sendo expedido mandado em 16.03.2016, cumprido em 13.04.2016 (fl. 355, a carmim).	
4	0000585-42.2012.5.04.0601
Aspectos gerais dos autos*: certidão da fl. 345 com letra ilegível. Movimentação processual:	



em 28.10.2014, são homologados os cálculos realizados por perito contador, iniciando-se a execução provisória (fl. 333); em 10.11.2014 é expedida citação à reclamada; em 11.12.2014, é determinada a liberação dos depósitos recursais ao autor e o bloqueio de valores nas contas bancárias, com êxito (depósito da fl. 343); a decisão transita em julgado em 07.08.2015 (fl. 359); o juízo determina ciência às partes e demais providências em 28.09.2015 (fl. 361), sendo a notificação expedida em 21.10.2015 (fls. 371/376); em 25.01.2016, a execução é extinta (fl. 408), sendo as partes intimadas em 11.03.2016 para retirar documentos (fls.412/413); em 01.04.2016 é determinado o arquivamento dos autos (fl. 418), após a devolução do alvará expedido à reclamada de forma equivocada.

5

0000802-51.2013.5.04.0601

Aspectos gerais dos autos*: certidões ilegíveis à fl. 157-v; **Movimentação processual:** no período objeto da correição, houve o trânsito em julgado da decisão em 30.03.2015; em 14.04.2015, é facultado às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 152), sendo as partes intimadas em 27.04.2015, com prazo a contar de 04.05.2015 (fls. 153/154); o perito contador apresenta os seus cálculos em 19.06.2015 (fls. 159/164), havendo decisão do juízo em 22.06.2015 concedendo prazo para manifestação das partes (fl. 165); a Secretaria da Vara certifica a adesão dos servidores ao movimento paredista a justificar o lapso temporal em que não houve impulso processual (em 28.09.2015, fl. 166); as partes são intimadas em 07.10.2015, com prazo a contar de 20.10.2015 (fls. 167/168); o perito apresenta laudo complementar em 15.02.2016 (fls. 177/180), e sem oposição das partes, são homologados os cálculos de liquidação em 04.04.2016 (fl. 185); a reclamada é intimada em 13.04.2016 (fl. 188).

6

0000695-70.2014.5.04.0601

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** em audiência do dia 25.02.2015, os reclamados foram declarados revéis e confessos, sendo ouvida a reclamante, e encerrada a instrução para a sentença (fl. 52); em 27.04.2015, em decisão da fl. 53, o julgamento é convertido em diligência para determinar que a reclamante informe acerca do seu interesse no pedido de pagamento do adicional de insalubridade; é determinada a realização de perícia técnica em 02.06.2015 (fl. 56); laudo pericial juntado às fls. 62/64; observa-se a certidão quanto à ausência de manifestação da autora em **20.07.2015** e termo de conclusão somente em **06.08.2015** (fl. 67-v); sentença publicada em 05.02.2016 (fls. 68/74); as partes são intimadas somente em 29.02.2016 com prazo a contar de 04.03.2016 (fls. 75/76); a reclamante apresenta recurso ordinário às fls.78/83 em 15.03.2016, recebido em 08.04.2016 (fl. 100); intimação da reclamada para apresentação de contrarrazões em 13.04.2016, a contar de 19.04.2016 (fl. 101).

7

0001262-04.2014.5.04.0601

Aspectos gerais dos autos*: não há nos autos certidão que informe a publicação da sentença em Secretaria, sendo necessário recorrer ao sistema *infor* para se obter a data de publicação (v. fls. 15/21). **Movimentação processual:** em audiência do dia 27.01.2015, o reclamado é declarado revel e confesso, encerrando-se a instrução processual (fl. 12); data de conclusão dos autos em 03.02.2015, sendo a sentença proferida em 17.04.2015 (pesquisa no sistema *Infor*) (fls. 15/21); as partes são intimadas neste mesmo dia com prazo a contar de 28.04.2015 (fls. 22/23); é certificado o trânsito em julgado da decisão como sendo 07.05.2015 (fl. 23-v); em 12.05.2015, é facultada às partes a realização de cálculos de liquidação (fl. 25); em 08.07.2015, o perito apresenta cálculos de liquidação (fls. 36/40); em 28.09.2015, a Secretaria da Vara certifica a adesão da maioria dos servidores ao movimento grevista a justificar a não movimentação processual no período (fl. 42); em 09.10.2015, as partes são intimadas para manifestação sobre a conta de liquidação, com prazo a iniciar em 16.10.2015 (fls. 43/44); os cálculos são homologados em 25.01.2016 (fl. 47); a notificação expedida ao reclamado em 25.02.2016 é devolvida pela ECT (fl. 49-v); é expedida carta precatória para ciência dos cálculos em 31.03.2016, sendo solicitada a sua devolução em 08.04.2016, em virtude de equívoco ocorrido (fl. 60-v).



8

0000488-08.2013.5.04.0601

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. **Movimentação processual:** ocorre o trânsito em julgado da decisão em 27.01.2015, sendo os autos recebidos na Vara de origem em 05.02.2015 (fl. 157-v); em 12.02.2015 é determinada a notificação das partes para apresentação dos cálculos de liquidação (fl. 158), expedida em 02.03.2015 (fls.160/161); os cálculos são apresentados pelo perito contador em 25.05.2015 (fls. 164/172); as partes são notificadas para manifestação em 02.06.2015 (fls. 174/175); a conta é homologada em 17.07.2015 (fl. 178); em 17.09.2015, a Secretaria da Vara certifica a adesão da maioria dos servidores ao movimento grevista a justificar a não movimentação processual no período (fl. 179); a reclamada é notificada em 01.10.2015 (fl. 181) dos termos da decisão de fl. 178 e não sobrevindo o pagamento ou indicação de bem em garantia, é realizada a consulta para constrição de valores e veículos através dos convênios BACEN/Jud e Renajud (em 05.11), sem êxito; em 17.12.2015, é expedida carta precatória para penhora, devolvida em 22.01.2016, sem sucesso na localização da reclamada em São José –SC (fl. 194); intimado, o reclamante informa novo endereço da reclamada (em 02.02.2016, fl. 197), sendo determinada expedição de carta precatória (na mesma data, fl. 198), o que foi cumprido em 22.02.2016 (fl. 199).

9

0000461-30.2010.5.04.0601

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** no período objeto de correção, a parte autora indica imóvel de propriedade da executada em Canoas – RS, sendo expedida carta precatória para penhora (fl. 295); em 19.05.2015 é determinada a intimação da executada por edital acerca da penhora do imóvel, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido (fl. 316); em 28.09.2015, a Secretaria da Vara certifica a adesão da maioria dos servidores ao movimento grevista a justificar a não movimentação processual no período (fl. 318); em 01.12.2015, o juízo deprecado determina a intimação das partes e a expedição de autorização judicial para a venda do bem nos termos d decisão da fl. 324;
Principal entrave: localização da reclamada, declarada revel e confessa.

10

0000499-37.2013.5.04.0601

Aspectos gerais dos autos*: aviso de recebimento anexado à contracapa dos autos quando deveria estar juntado com a notificação respectiva. **Movimentação processual:** os cálculos de liquidação são apresentados pelo perito em 28.11.2014 (fl. 412); as partes são intimadas para manifestação em 12.12.2014 (fls. 429/430); o perito responde às impugnações do reclamado em 27.03.2015 (fl. 438) e a conta é homologada em 09.07.2015 (fl. 453), após a remessa dos autos ao MPT para parecer (fls. 449/452), tendo em vista a presença de menor no polo ativo; em 17.09.2015, a Secretaria da Vara certifica a adesão da maioria dos servidores ao movimento grevista a justificar a não movimentação processual no período (fl. 454); em 14.10.2015, a reclamada é intimada para pagamento (fl. 461), sendo liberado à parte autora o valor do depósito recursal (fls. 462 e 479); o reclamado requer o pagamento de forma parcelada, sendo que a parte autora concorda com seis pagamentos (fl. 472); em 01.03.2016, o juízo determina nova inclusão dos autos em pauta para conciliação, sendo designado o dia 12.04.2016, sem sucesso.

11

0000504-59.2013.5.04.0601

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** a decisão tem trânsito em julgado em 20.04.2015 (fl. 305-v); em 06.05.2015, o juízo faculta às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 307), sendo expedida intimação em 19.05.2015 (fls. 311/312); o perito apresenta o laudo de liquidação em 01.10.2015 (fl. 315); em 02.10.2015, o juízo determina a retificação dos cálculos para adequação quanto à correção monetária (fl. 324); em 03.12.2015, o juízo determina que os autos aguardem o posicionamento da SEEX do Regional acerca da atualização (fl. 358); em 15.01.2016, os cálculos são homologados e determinada a liberação dos depósitos recursais à parte autora (fl. 363, a carmim); alvarás expedidos em 28.01.2016 (fls. 371/373, a carmim); a reclamada é intimada em 28.01.2016, e não sobrevindo pagamento ou indicação de bem à penhora, é feita a tentativa de constrição de



valores via BACEN/Jud em 07.04.2016, resultando em bloqueio parcial do valor; notificação da reclamada em 13.04.2016 (fl. 383, a carmim).

12

0000340-94.2013.5.04.0601

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual**: no período objeto de correição, a reclamada lança protesto antipreclusivo pela não concessão do efeito suspensivo pelo prazo de um ano nos termos da decisão exarada à fl.285 (fls.291/293), o que é registrado (fl. 295); em 23.01.2015, é determinada a expedição de mandado de penhora e avaliação, expedido em 29.01.2015 e cumprido em 26.04.2015 (fl. 298); ciência à executada em 23.06.2015, que apresenta embargos à execução em 29.06.2015 (fl. 305); em 17.09.2015, a Secretaria da Vara certifica a adesão da maioria dos servidores ao movimento grevista a justificar a não movimentação processual no período (fl. 316); em 22.09.2015 é expedido novo mandado de penhora e avaliação (fl. 318), cumprido em 14.12.2015; a executada apresenta embargos à execução em 21.01.2016 (fls. 321/333); o exequente contesta em 10.03.2016 (fls. 337/344); até a remessa dos autos à Corregedoria, não houve conclusão dos autos ao juízo para julgamento dos embargos à execução.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem apontou **192 processos** sem movimentação há mais de 30 dias. Excetuados aqueles que estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento/suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria), verifica-se que a irregularidade consiste na **demora do impulso processual e/ou na atualização dos registros de andamentos**. Citam-se, como exemplos, os processos nºs 5560900-50.1996.5.04.0601, 0007100-98.2009.5.04.0601, 0016600-62.2007.5.04.0601, 0001191-02.2014.5.04.0601, 0000231-12.2015.5.04.0601, 0000957-54.2013.5.04.0601, 0000559-73.2014.5.04.0601, 0000115-40.2014.5.04.0601, 0000646-68.2010.5.04.0601, 0001053-69.2013.5.04.0601, 0000633-30.2014.5.04.0601 e 0000645-78.2013.5.04.0601.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26,1, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente



superior ao do depósito recursal, o Juiz determina a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Conforme informação da Diretora de Secretaria nem sempre o Juiz determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, porquanto, em alguns processos é realizado o Bacen preventivo, ou seja, há tentativa de bloqueio de valores antes da citação dos sócios.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 20.03.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada na data da inspeção, em 03.05.2016, na Unidade Judiciária. A posição quando da visita correcional é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	1	0020293-73.2015	03/05
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	-		
Com petições não apreciadas	12	0020727-77.2015	02/05
Com audiências não designadas	03	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	-	-		
Apreciar dependência	-	-		
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	155	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	72	0020642-76.2015	08/04
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	06	0020124-86.2015	26/04
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	02	0020278-07.2015 (subpasta 2016 mês 12 – 01 a 10)	09/09/ 2015
Prazos vencidos	1-Conhecimento	-	-	-
Triagem inicial	1-Conhecimento	02		29/04
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	02	0020163-83.2015	27/04
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	03	0020134-33.2015	27/04
Análise de Liquidação	2-Liquidação	0	0020090-14.2015	12/04
Prazos vencidos	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	07	0020722-40.2015	08/04



Aguardando término dos prazos	3-Execução	22	0020639-24.2015	11/01
Análise de Execução	3-Execução	09	0020740-61.2015 (subpasta Bacen)	27/04
Preparar comunicação Prazos vencidos	3-Execução	03	0020761-37.2015	27/04
	3-Execução	-	-	-

Há apenas três agrupadores com processos registrados; o “Com petições não apreciadas” é o que mais possui processos, 12, sendo o mais antigo de 02.05.2016, a evidenciar que a Unidade mantém os agrupadores atualizados, o que facilita o controle da movimentação processual.

Ainda, a Vara está muito bem organizada em relação às tarefas e caixas criadas no interior das tarefas, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos. Apenas algumas considerações:

Na tarefa “Aguardando término dos prazos – Conhecimento”, o processo 0020642-76.2015.5.04.0601 não teve movimentação automática, e carta precatória inquiritória foi devolvida em 08.04.2016, havendo audiência de instrução marcada para 03.08.2016. O recomendável é que o processo seja movido à tarefa “Aguardando audiência”.

O processo indicado no quadro acima, na tarefa “Análise de Liquidação” teve despacho proferido em 12.04.2016, e não há qualquer movimentação posterior.

O processo 0020103-13.2015.5.04.0601 teve mandado devolvido em 30.03.2016, e não saiu automaticamente da tarefa “Aguardando Término de Prazo”, sendo impulsionado apenas por ocasião da correição, passando a figurar na tarefa “Analisar despacho”.

Na “Análise de Execução”, foi proferido despacho no processo 0020528-40.2015.5.04.0601 em 09.03.2016, e até a data da inspeção não havia notícia de cumprimento.

A par desses casos isolados, a Unidade revela-se ágil e eficiente, com os prazos bem administrados.

10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade está instalada em prédio próprio, com amplo espaço e com toda estrutura necessária.

As rotinas de secretaria elencadas no item 7 demonstram ser muito bom o andamento processual pela atuação diligente da gestora e comprometimento dos servidores. É elogiável o andamento do trabalho da Secretaria que atende os prazos legais para prática dos atos processuais, mesmo após longo período de greve em 2015 com adesão da maioria dos servidores da unidade.

Analisando-se os dados estatísticos da Vara do Trabalho de Ijuí relativos ao ano de 2015 destaca-se a redução de 7,27% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior, o que destoou, positivamente, das unidades de mesma faixa de movimentação processual (cujo estoque médio apresentou elevação de 13,86% no período em questão). Esse bom desempenho se deve ao fato de que o número de



processos solucionados na Unidade Judiciária foi superior ao número de casos novos no período em tela – resultando cumprida a Meta n. 01 do CNJ de 2015.

Destaca-se que houve redução no prazo médio dos processos que tramitam na fase de execução, apresentando prazos menores que as demais unidades com a mesma movimentação processual e de todo TRT4.

Outro aspecto positivo verificado na unidade é a redução do prazo médio das audiências iniciais e de encerramento de instrução, demonstrando o empenho dos Magistrados e servidores com a jurisdição.

Contudo, permanecem algumas distorções em relação aos incidentes processuais pendentes de solução, conforme apontado no item 3.6. Dessa forma, reitera-se a necessidade de constante verificação e correção das pendências nos incidentes processuais no sistema e-Gestão, uma vez que estes têm caráter oficial, podendo produzir reflexos, inclusive, nos processos de promoção dos Magistrados.

O Juiz Titular manifestou sua preocupação com o número reduzido do quadro de servidores ante à notícia de aposentadoria de um servidor nos próximos meses.

Diante do acima relatado, o Juiz Titular e os servidores merecem ser parabenizados pelo ótimo andamento do trabalho e comprometimento com a efetiva prestação jurisdicional.

11 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6.b).

ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se o seu não cumprimento em relação a 40% dos maiores litigantes no ano de 2015.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária revise regularmente a tarefa “Aguardando Término do Prazo” para se certificar que o sistema tenha movimentado todos os processos, evitando a situação ocorrida no processo



0020103-13.2015.5.04.0601 e, ainda, que mova o processo 0020642-76.2015.5.04.0601 à tarefa “Aguardando audiência”.

12 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR.

13 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

13.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.



ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) adote o seguinte procedimento para a correção da pendência informada no processo nº 0020186-29.2015.5.04.0601:
 1. *A partir da Análise do Conhecimento, encaminhar o processo para “Controlar prazos pós-sentença”;*
 2. *Encaminhar o processo para a tarefa “Examinar Embargos de Declaração”, registrar a conclusão para o magistrado vinculado à pendência no e-Gestão e escolher o editor simples;*
 3. *Na tarefa “Minutar sentença - ED”, deve-se selecionar o movimento “Recurso prejudicado”. No editor de textos, sugere-se inserir conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual;*
 4. *Encaminhar o processo para assinatura pelo magistrado;*
 5. *Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa “Preparar comunicação”. Deve-se, então, clicar em “Cancelar”, e o processo retornará à Análise do Conhecimento. Pode-se, então, dar continuidade à tramitação normal do processo;*
- b) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 380 – Impugnação à Sentença de Liquidação – Apresentação – RTE”, datado de 10.11.2015, no processo nº 0001132-48.2013.5.04.0601, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 080 – Cálculos – Requerimento/Manifestação Sobre – RTE”;
- c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 07.10.2015, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0000155-56.2013.5.04.0601;
- d) verifique se a petição protocolada em 16.11.2015 no processo nº 0001190-17.2014.5.04.0601 realmente se trata de embargos à adjudicação e, não se confirmando, determina-se a exclusão do andamento no sistema informatizado e a substituição deste pelo que melhor se adapte à manifestação;
- e) efetue o lançamento dos andamentos relativos à conclusão para julgamento e decisão da exceção de pré-executividade apresentada no processo nº 0000449-16.2010.5.04.0601 com data retroativa a 23.10.2015.

ITENS 6.3 (Prazo médio das audiências)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.



ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.11.3.5 (Mandados pendentes de devolução no sistema informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem apontou **192 processos parados** sem movimentação há mais de 30 dias. Excetuados os que estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento/suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria), determina-se que a Unidade Judiciária **atualize os registros e/ou tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito** nos processos nºs 5560900-50.1996.5.04.0601, 0007100-98.2009.5.04.0601, 0016600-62.2007.5.04.0601, 0001191-02.2014.5.04.0601, 0000231-12.2015.5.04.0601, 0000957-54.2013.5.04.0601, 0000559-73.2014.5.04.0601, 0000115-40.2014.5.04.0601, 0000646-68.2010.5.04.0601, 0001053-69.2013.5.04.0601, 0000633-30.2014.5.04.0601 e 0000645-78.2013.5.04.0601, e em **todos que estejam em situação similar**.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Determina-se à Unidade Judiciária que impulse os processos 0020090-14.2015.5.04.0601 e 0020528-40.2015.5.04.0601.

13.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes **Jaqueline Maria Menta, Luís Ernesto dos Santos Veçozzi e Rubiane Solange Gassen Assis** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia das datas de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

A Juíza Substituta Jaqueline Maria Menta deve proferir suas sentenças atrasadas no prazo de 30 dias.



O Juiz Titular Luís Ernesto dos Santos Veçozzi deve apresentar, em 10 dias, plano de trabalho para redução de seu resíduo.

A Juíza Substituta Rubiane Solange Gassen Assis deve apresentar, em 10 dias, plano de trabalho para redução de seu resíduo.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio para cada magistrado.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara Trabalho de Ijuí no dia 03.05.2016, das 14h às 15h, à disposição das partes, advogados, peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram representantes do Jornal da Manhã de Ijuí, da Rádio Unijuí e da Rádio Repórter. Estiveram presentes o Presidente e o Vice-Presidente da Seccional da OAB local, Flávio Friedrich e Luiz Vasconcelos, respectivamente, bem como a conselheira estadual, Izaura Melo de Freitas, que elogiaram muito o trabalho realizado na unidade, tendo mencionado a eficiência e cordialidade dispensados no atendimento das partes e procuradores por parte dos servidores e do Juiz Titular. Também compareceram e elogiaram o trabalho da unidade os advogados Mateus Zambonato e Ilhiana Segatto Vendrúsculo, representantes da Comissão de Advogados Trabalhistas. Por fim, os servidores aposentados Cláudio Silva Rufino e Edvaldo Schunemann manifestaram a sua preocupação com os reajustes salariais.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

15.1 A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15.2 Os Juízes Jaqueline Maria Menta, Luís Ernesto dos Santos Veçozzi e Rubiane Solange Gassen Assis devem atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade e atenção dispensada pelo Juiz Titular Luís Ernesto dos Santos Veçozzi, pela Diretora de Secretaria Márcia Denise Scarton e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

A presente ata foi assinada e publicada nesta data em razão de afastamento da Corregedora Regional para participação no curso da ENAMAT, de 10 a 13.05.2016, bem como do COLEPRECOR, nos dias 18 e 19.05.2016, além de realizar outras correições no interior do Estado (Passo Fundo e Marau) de 04 a 06.05.2016.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional